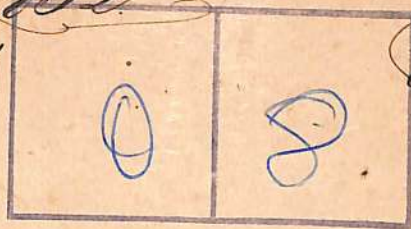


N^o 32
1852
Município de São
da Villa de Lagos.



Escrit^{am} de São João

Vistos em Lagos a 39 de

Anna Florinda

Defunta

Apolinario José de Lara

Inventariante

Auto

Anno do Nascimento

do N. S. de Jesus
Christo de mil oitocentos e
cincoenta e seis, aos, aos dois dias

do mez de Dezembro do dito
anno nesta Villa de Lagos

segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em meu

Cartorio me foi apresentada
por parte do Juiz Inventariante
Apolinario José de Lara,

hum seu requerimento
com o seguinte a margem do
mesmo, para lhe dar o seu

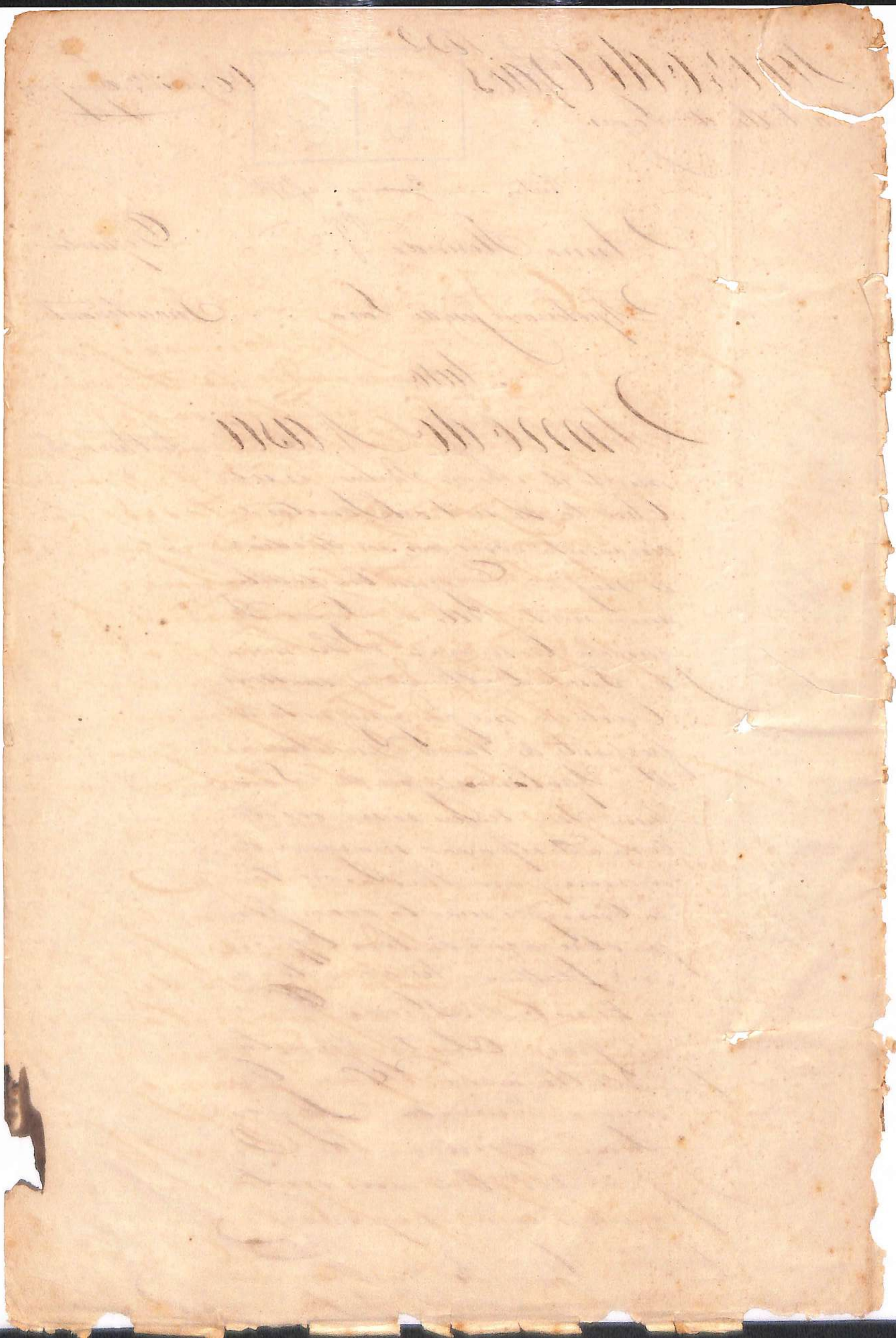
comprimento, o que fiz
por obrigação de meu Officio,
e o Estatui e he aqui logo
ao diante de Segue

que para bem ter feito esta
Estatuacao.

Por Juiz
Privado
Juiz
Juiz

Juiz Vitalici annuente
que os crios e assig. e etc.

João de Deus Junior



2
Alf. Luis. José de Ophias

Dir Apolinario José
de Barro morador do termo
desta Villa que tendo por lei
do abintestado sua m. Anna
Florinda, deixando filhos na
terra e a vid. no estado de sol-
teira mas deixando legados de
legitimo matrimonio, e lo-
cario fiassem legados seus
que existiam em poder de
Supp. to dos quais quer o
Supp. to d'ellos a inventa-
rio e Partilha e a quem
viramto resistirem p.
agor.

Proceda-se á Inventario, e nomeio
p. inventariante ao Supp. Apolinario
José de Lacer, que prestará juramen-
to, e com as citações necessarias.

Alf. de Lacer b de Lacer de 1892.

Ricken

P. a V. S.
Ordene superior
recomendando a proce-
da ao inventario da
quarta, com as cita-
ções necessarias.

A. R. M.
Ordene a togo do Supp. Apolinario José de Barro
Juremto de Ophias

Junho de 1844. ao Juven-
tasi ante Chessa de Caral.

[illegible]

- 5 Manoel idade duar e trez annos.
- 6 Pedro solteiro idade quinze annos
- 7 Affonso linario solteiro quatorze annos.
- 8 Maria solteira doze annos.
- 9 Anna solteira idade annos.
- 10 Les polaina Casado
- 11 M.^a Caroda co m. j. m. de Sal

Digam para com tar fir ute
 Curup de titulo de herdeiros
 que assi q. non o f. m. p. m. l.
 Inven. tati ante nos saber
 ser ver an. q. non a seu logo,
 obapito humos P. m. a
 do. e f. m. l. e humos P. m. a
 do. e f. m. l. e humos P. m. a
 de P. m. a q. m. l. e m. a

Ricken

Jamoro Perino de f. m. l.

Off. m. l. e f. m. l.

Com to de deido sup. m. l. e
 ta da declaracao de Inven. tati
 riante, os herdeiros por elle da
 clara dos nao ficaraõ abeli tado
 nem reconhecidos pela Inven.
 tatiada Anna Florinda, no
 formada deij, por tanto se digu
 p. m. a de clara por seu sup. m. l. e
 dupa ch. como hi' p. m. a o
 p. m. a de Inven. tati sup. m. l. e
 de Agentes de p. m. a m. m. l.
 aca de Guirador da Heran. co
 de p. m. a de os herdeiros

herdeiros maiores orfãos de
entre, hipocriro atinjalivo de
nominação de Curador do au-
tor visto que não há Curador
geral. Com a sabia decisão
de H. S. Sabes e aquiescência co-
tificar para se levantar, so-
larem atos dos orfãos dos pre-
sentes Autos até final. Con-
tencão: Com tudo H. S. mandan-
do aqui por cívico. Villa de La-
goa de Dezembro de 1852

San
Escr. de Orfãos
Jenaro de Orfãos e Hijos Junior
Camacho

Los dias de mes de Dezembro
de mil e oito centos e cincoenta
e dois anno nesta Villa de Lagoa
Segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina um mu-
Cartorio fago estes Autos con cha-
ras ao Juiz de Orfãos da cidade de
Santhome Ricken. Dequy-
ra Comstar por este Juizo. Deu-
Jenaro de Orfãos e Hijos Junior
Escrivão de Orfãos para escripto-
rillo

Proceda-se a Inventario por parte
dos herdeiros, e nomeio para Curador
dos Orfãos a Antonio José Pereira
Seneca por que presta juramento -
7. de Lagoa 7. de Janeiro de 1853.
Ricken
Data
Ellego no mesmo dia

Alber, e am no Nro de clara
do msta Villa de Saguer
Mun Cartorio que foi en
treque estes autos por
te de Juiz de Orogas ob
edto Luis Murru Ricken
de qm foi este termo de
Genueros Pereira dos Anjos
Jenior Escrivão de Orogas
que o Escriv

M. Luis Juiz de Orogas.

Comto do adwich requito a
forma a. Saguer Curador no
ma da Coutaria de Pereira
Tiro e Jenior, e achou a
parte da Provincia de San Paulo
agor luras Conluem mto
p. Saguer de saguer o qual e
juro. Villa de São Paulo de 1843
D. Luis Juiz de Orogas
Luis

Por vinte dias de mudo e Abril
de mil oitocentos e cin comto
e trez annos msta Villa de
Saguer no Cartorio de
estes Autos concluydo as Juiz
de Orogas ob edto Luis Murru
Ricken de qm foi este ter
mo. De Genueros Pereira dos
Anjos Jenior Escrivão de
Orogas que o Escriv

Luis

Achando-se ausente o Curador
nomeado Antonio Jos. Pereira
Jenior p. nomeio p. e substitui
do a Lourenço Dias Batesta

que pura este fins sera notifi-
cado e prestarei juramento. -

22 de Abril de 1853.

Ricken

Data

E No mesmo dia me encontrei
na Villa de Lagos em meu barto
rio me foi entregue este auto por
parte do Juiz da Causa o Sr. D. João
Gonçalves Ricken com seu
advogado Sr. D. João de Aguiar
e o Sr. D. Eugénio Pereira
do Advogado Escrivão de Le
gão que me foi

Entifico em Escrivão da causa no
mesmo dia notifiando cada ao Curador
meu nome no mesmo Lourenço
Dias Baptista de quem sou filho D. 400
a 22 de Abril de 1853

José de Aguiar

Assim de juramento Curador

Desvinte e dois dias do mes de Abril
de mil e oitenta e tres em contactos
Anno na Villa de Lagos em Co-
ra da Igreja da Causa do Juiz da Causa
o Sr. D. João Gonçalves Ricken
em Escrivão com o Sr. D. João
Gonçalves de Aguiar e o Sr. D. Eugénio
Pereira do Advogado Escrivão de Le
gão que me foi

Evangelhos de baixo do qual elle
se carregou que bem se acham
depois de Curador dos menores
e para fallar a todo o termo de pre-
zente Inventario, e assim que
elle oprimente juram em to-
dos os pontos cumprir
de que se acham os bens que as-
signou, e fizesse Curador, e em
Ramos Curador e em
junior Escrivão de Officio
que se acham
Ramos

Lawrence Dias Baptista

Officio de Escrivão

Eu sou o Curador dos menores do
presente Inventario, em contra e con-
tração da Chancelaria da
de Curador, e hoje acham-se em
Carta de fidei-jussão. Provisão
ao conhecimento de que se
acham de fidei-jussão. Villa de
Lages 30 de Abril de 1853

Officio de Escrivão
Lages

Trinta dias do mez de Abril
de mil e oitenta e cinco contra
e contra a Chancelaria da
que se acham em Cartas
e fidei-jussão. Provisão
ao conhecimento de que se
acham de fidei-jussão. Villa de
Lages 30 de Abril de 1853

6

Baptista. Dequ para constar
fir este termo. Eufmoro do
Omirador Atijs ferner Es
crivão de Officio que descrevi

blhos

Exista da informações do Escrivão
no meio para curador Leandro Ba
to Correo a quem depois de prestar
juramento prociço o andamento
do presente inventario Villa de
Lages 30 de Abril de 1853

Baptista

Data

Ellepo no mes de maio de 1853
na villa de Lages em meu
Cartorio por parte do Juiz de
Officio Segundo Supplente de
Lages D. Antonio Dias Baptista
me foi entregue este Auto com seu
Despacho Supra. Dequ para
constar fir este termo. Eufmoro do
Omirador Atijs ferner
Escrivão de Officio e a seguinte
digo Escrivão de Officio que
descrevi

Certifico en Escrivão ao diante no
meio de quem no fize a Curador
no meio de Leandro Bento Co
reo para receber juramento do
Lages 30 de Abril de 1853

R. 400

Juiz de Officio
Termo de juramento

Termo de juramento Curador.

Os trinta dias do mês de
Abril de mil e oitocentos e
coenta e tres annos nesta Villa
de Lagos da freguesia da Comarca
da Provincia de Santa Ca-
tharina, em Casas da Re-
sidencia de Juiz de Officio
Supplente a Vi-
sta das Sommas, e Dias Ba-
ptista, com de m. do civil e m.
e sendo ali compareceu o
Curador nomeado, notifican-
do Leandro Pinto Correia ao
qual o dito Juiz thro. deferio
o juramento nos Santos
Evangelhos e thro. em cargo
que servira de Curador do
presente Inventario, e con-
tudo deferir depois a sua legi-
timitas. Dequy para Cartor
firoto Termos que assignou
Juiz, e Curador. Empresario
Pereira do Anjo Junior Es-
crivar de Officio que ~~Curador~~
Baptista

Leandro Pinto Correia

Assentada.

Os dez e seis dias do mês de Maio
de mil e oitocentos e coenta e tres
annos nesta Villa de Nova Sertão do

1

2

8
Procuração bastante em mão, que faz *Alonso Antonio Mathias* como abaixo se declara.

SAIBA O quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e tres, aos cete dias do mez de Maio do dito Anno nesta Villa de Lagos Segunda Pormarca da Provincia de Santa Catharina em meu Cartorio compareceu perante *Alonso Antonio Mathias*.

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador

nesta dita Villa ao Senhor *Domingos Leite*, com especialidade para fallarato dos termos do Inventario que se vai proceder por fallecimento de sua Mãe *Anna Florinda*.

A qual concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico Arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas, que se lhes devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, lici-

citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar
 á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr
 qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, deisorio, e supletorio, e outro
 qualquer licito juramento, faze-lo prestar á quem convier, produzir, e contraditar
 testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar,
 agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabe-
 lecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogar-os, fican-
 do-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desisten-
 cias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas,
 remessas, habilitações justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e
 tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
 chamar ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario
 seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a
 ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo
 o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas car-
 tas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos to-
 dos os poderes, como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova ci-
 tação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem
 releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse
 de que dou fé, faço este Instrumento, que assigno em arroyo do Outor

gante por não saber escrever Fabricio José
 da Oliveira Botelho, com as testemunhas pre-
 sentes abaixo assignadas, todos perante mim
 Juiz de Paz do Arroyo Junco Tabelli em
 intimo que a todos os assignados me comparecerem
 Kago.

Em fé *De V. E.*

De V. E. Juiz de Paz do Arroyo Junco

Fabricio José da Oliveira Botelho

Juiz de Paz do Arroyo Junco
 Leandro Bento Costa

N.º 160
 Cemto e sessenta e seis
 Lagos da Moura de 1853
 Oliveira

Certifico em Escrição
 abaixo assignada que
 notifiquei, para a
 entrega da
 de do Corrente publico

Novas horas da manhã ao
 Cabana de Casal Apolinario
 Jon de Laro, os herdeiros, João alias Jordon
 ao Procurador do herdeiro e
 bens Domingos Leite D.
 mingo de Laro, Rafael, Pe-
 dro, Maria, Leopoldino e
 Joaquim por Cabana de Laro
 mulher e ao Curador e Leandro
 Bento Correia que de pro cedirá
 a dita Louvação arvelias dos
 que não Compram e em igual D. 4400
 minto foras no tificando para
 verem pro ceder fallar como
 todos os ter nos de presente
 Inventariais the de fessinal
 Antunes Villa de Laro 16
 de Maio de 1853

Juntos Pedro e João, Juntos
 Certifico mais em Escritas de
 notificação para ome e
 fim ao herdeiro Apolinario
 de quem soufi. Villa de Laro 16
 de Maio de 1853

Juntos Pedro e João
 Juntos de Louvação.

As duas e de dias do my a
 Maio de mil oito em to
 reis e conta e ter em nos
 nesta Villa de Laro Segun-
 da Comarca da Provincia
 de Santa Catharina
 um eazar de Razi lincin

Rui d'Almeida do fons d. Or
fao segundo Supplente
d'Alcaldes Lourenço Dias
Baptista, aonde eu ecri-
vas vim, afindo ali com
paueras presento Ca-
bura de Casal Apolinario
João de Lara, e herdeiro Ra-
fael o Procurador Domini-
go Leite, e o curador Lem-
ber Pinto Correira. e sendo
ahi ordenou o dito Juiz, que
se procedesse a locação a se-
vilhosos herdeiros, que dei-
xaram de comprarem
aquella porção de se-
vilhosos, a qual de Commum
a Córdo com o Curador e o Ca-
bura de Casal de Louvaras
um Manoel Cavatheiro,
Leitor, e Manoel da Sil-
va Ribeiro, e como se viu
de Louvaras fôr um Ter-
reo assignando, arrego
do Cabura de Casal porcos
Saberes e creus, e Capitão
Joaquim Miranda Filho,
varro de herdeiro Ra-
fael ligual no modo
porcos Saberes e creus
assignou Manoel da Sil-
va Turbado, o Procurador
de herdeiro Albino Do-
mingos Leite, e Juiz e Ca-

Curador. Eusebio Carrasco
Curador. Blas Juncos
Curador. del Defensor que
asistió
Baptista

Innocencio Pereira de Azevedo
 Moyses da Pa. Furtado
 Domingos Leite
 Alexandre Bento Corrêa

Cartifico em Escrivas alai-
po assignando que notifiquei-
aos avaliados os meados
Abans e Cavalheiro Lei-
tas e Abans e da Silva e
Bibins para depois que Re-
ceberem juramento, a valio-
rem os Bens que forem apre-
sentados pelo Inventariante
em nome de meu Invento-
rio. Villa de Luzes 19 de Maio
de 1853. J. D. P.

L. 800

853
Gunter Peter
S. M. de J. M.

Os dezete dias do mudo mais
 de mil mil com os seus ven-
 ta e um em nos nro Villa
 de Lagos em casas da sua lan-
 cha do Jun de Olymto Agem
 do Supplente Obi da das
 Louren, e Dias Baptis-
 ta com de en Escrivao de
 3

De subargo um, e seu
e ali perz mteas ava
liadores no mudos m
tificados Manuel Carr
heiro Leitao e Manoel
do Silva Ribeiro, pelo juiz
lhes foi deferido o juro
mento em Santo Evan
gelho de baixo o de qual
lhes m carregou, que sem
o dis ou malicia avalia
rem to dos os bens da das
a Carrega com no presente
Involuntarios. Eassim por
esse debito juraram m to
assim pro mteas cum
prir. De quem para con
tar foi este lesmo que assi
e non e fize e avaliadores.
Eury muros Pereira dos
Anjos Junior Escrevao de
Orgao gen e escriu

Baptista

Mons J. J. da Silva
Manoel Cavallero Leitao

Assinada da

Aos Vinte e duas de mes
de Maio de mil e oitocentos
e cinco e mteas com
nos mteas de Lages
em Caza da Pira. Com cin
co e mteas de Lages
to e poliaario de Lages
Aonde de a chavopresente

11

Presente o Juiz de Orfãos
Domingos Sepúlveda abis-
cadas Lourenço Dias Ba-
ptista, com ninguém mais, e
asdi ante os meus, e igual
mente os Partidos de
os Avaliadores, Manoel
Cavalleiro Leitão e Ma-
noel da Silva Ribeiro, para
efeito de appor e dar aver-
liação e Carregação dos Bns
pela maneira seguinte
de que para constar finen-
te Ormos. E os Bns Ba-
reirados Luiz Junior
Escrivaõ geral (crisi)

Avaliação e Carregação dos
Bns.

Imoveis.

Declarou o Inventariante
Cabeira de Casal Apolinario
João de Lira, haver si co do
por fallar em mto de seu
mulher Anna Florinda,
Onze Equas Chucras de mar-
ca para Sima de guals im-
do com vis tas pelos avaliadores
Manoel Cavalleiro Lei-
tão e Manoel da Silva Ri-
beiro, e charas valher ca de
humada cinco mil reis to-
dos mto de Sima de guals
Sim de cinco mil reis co
mil reis

Declarou

Declarou mais elle ditto
Inventariante haver fi cado
pelo dito felle cimento tres
Eguas mancas as guas lins
Do vis tas pulos avaliados es
achados valler cada humo
avito mil ris e ambar vis
quatro mil ris —

24000

Declarou mais elle ditto
Inventariante haver
fi cado pelo dito felle cimen-
to um Diopag amto digo pelo
dito felle cimento dois Po-
tros de dois am nos a cuico
mil ris cada hum e am-
bor der mil ris —

40000

Declarou mais elle ditto
Inventariante haver
fi cado pelo dito felle
cimento hum Potro
para marcar, que a vor
traras por dois mil ris —

2000

Declarou mais elle ditto
Inventariante haver
fi cado por felle cimento
de sua mulher hum Po-
tro para marcar na
quantia de mil e seis
centos ris —

1600

Declarou mais elle ditto
Inventariante haver
fi cado pelo dito felle cimen-
to

Falticimento tres Cavallos
manco adage mil reis e de
louro e ambos noquantia
de trinta e dois mil reis

36000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado pelo
dito falticimento em dezoito per
dido falticimento hum Cavallo
tudo Velho, o qual deu
do bem visto acharão val
do quantia de doze mil
reis

8000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito falti-
cimento Cinco Mellas
mancoas a vinte mil reis
cada hum, e de noquantia
de cinco mil reis

100000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fido
do pelo dito falticimento
dois Burros Burrios o qual
deu do bem visto pelo dito
avalado e acharão val
do hum de dez mil reis e
ambos vinte mil reis

20000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito falticimen-
to hum Bote de
noquantia de cinco mil
reis

5000

Declarou

20000

Declarou mais elle dit
Inventa si ante haver
ficado pelo dito fulto ci-
mento duas Vacas com
cria deus em il ruis cada
sua vinte mil ruis —

14000

Declarou mais elle
dito Inventa si ante ha-
verficado pelo dito fulto ci-
mento duas Vovithas de
dois annos a cada mil
ruis cada huma de doze na
quantia de qua torz mil
ruis — — —

7000

Declarou mais elle
dito Inventa si ante ha-
verficado pelo dito fulto
ciemento Cete Polthor
annil ruis cada humas
dar maguana tin deute
mil ruis — — —

Movis.

10000

Declarou mais elle dit
Inventa si ante ha-
verficado pelo dito fulto ci-
mento car Beneficorias de
ditos vaguaretia de deus
mil ruis — — —

3000

Declarou mais haver
ficado pelo dito fulto ci-
mento hum par de banar tras
Trer mil ruis — — —
Declarou

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fallci mun-
to Hum Carlos Vilho
avaliado em quatro mil
reis —————

4000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallci mun-
to hum Parcella de ferro mil
e seiscentos reis —————

1600

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fallci
munto hum elba cho-
do Vilho no quantio de
mil reis —————

1000

Declarou mais elle dito
Inventariante ha ver
ficado pelo dito fallci mun-
to hum Enxada Vilho no
quantio de quatrocentos
reis —————

400

Declarou mais elle dito
Inventariante haver
ficado pelo dito fallci
munto hum Relho
aparelhado no quantio
de dez mil reis —————

10000

Declarou mais elle di-
to Inventariante ha-
ver ficado pelo dito fall-
ci

104000

Fallecimento Duas Por-
tas com os Portais a cinco
mil reis dez mil reis —

Raiz.

Declarou mais illdi-
to Inventariante haver
ficado pelo dito falleci-
mento hum Pinhao de
Campos, que sendo bem
visto pelos Avaliadores
acharam valer quantia
de trezentos mil reis —

304000

Declarou mais illdi-
to Inventariante haver
ficado pelo dito falleci-
mento hum lance de
Casas cobertas de telha, com
hum terreno para luan-
tar Cazar, perto Villa ma-
quantia de cento mil
reis — — —

704000

Dividas Ativas

Declarou elle Inventariante
te Devedor seu Cagal Jose
Bis heiro de hum Rocio
de aqua de trinta mil
reis — — —

304000

Dividas Passivas.

Declarou elle inventariante
Devedor seu Cagal, ao hum de
figaris Camillo de Silva e segure

Nogueira de bem da alma
Mifras, a quantia de
vinte e seis mil reis —

14

264000

Declarou mais elle Summa
riante de ver o seu Caza de Jo-
ge Tru ter a quantia de vin-
te e oito mil quatrocentos rei-
tos —

284580

Declarou mais elle dito
Summa riante de ver o seu Ca-
zal a Manoel Cavatharo Lei-
tas, deze mil reis —

124000

Encerramento.

Ello pelo viro cabera de
Jasat edo lo maris Jose da
Lara, foi de clara do napre-
venca de la fuis de min. Es
crivaõ qm elle bem era ver-
dade como thorpe entender
em sua Consciencia havia
pado a carrega, não to do or Beng
moreis, sobm o ventos pair,
edvi da ocitiva qm tentos
auct Summariis, e qm pro des-
tava dar to do or mais qm
the lem brass em atio auct
a Partittho fazendo sta de
claração de baixo de juramen-
to qm havia reculido: Entre
quido foi de clara do pelos
Loridos abaixo aviz na dos
qm elle bem o dia, e qm
resegundo mter dia em sua
Consciencia havia avolado

28722

Mano L. Zafra Ribeiro

P. Ham

[illegible]

Vista as partes ao Curador Villa

Villa de Lagos 18 de Maio de
1853

Baptista

15

Data

Ellogo no mes mes dias mes de
anno supra declarado surto
Villa de Lagos em meu Carto-
rio me foi entregues estes au-
tos pelo Juiz de Officio segun-
do Supplente da Cidade de Lou-
renço Dias Baptista com o
despacho retro e supra de
que para constar fizeo este
Termo. Eu Juiz de Officio
em Anjo Junior Escrevo
de Officio que o de Officio

De Virta

Os de Officio de mes de
Maio de mil e oitocentos e
cinquenta e cinco me da
Villa de Lagos em meu
Cartorio fizeo estes autos
com o termo a Vinte e Cinco
de Junho de Officio de
Lago de Officio de Officio
me. Eu Juiz de Officio
em Anjo Junior Escrevo
que o de Officio

Com Virta

Conforme me com as valiações
do bem do preceito inventa-
rio. Villa de Lagos 19 de Maio
de 1853

Avogo de Apolinario f. de Lago

Leir Jorraga de Officio

Data

Ellogo no mes mes dias

Sua mae e anno retro de
 clareada nesta Villa de La
 ges em meu Cartorio e re
 foi entregue estes autos por
 parte do Juiz Caballado Corral
 Apolinario Fre de Lara, com
 sua supposta retro de que
 por este termo. E os mesmos
 Peritos e Anjos fmeos Es
 crivos quem eu

De Vries

Ellego no me acordaria mas
sacando. Surto Villade La
ger um meu Cartorio faze
estes autos com visto do
alberguero Rafael de tal, an
que para a comstar fin este
assunto. Deu meus os Primeiros
dos Arjos Junior e esrivão
de Arfao que os esrivão

Com vista

Den inhaftade
 vid den nämnda
 sinneförändring
 Södra uppfattning
 Södra uppfattning
 valigast för ruck
 till den nämnda
 Ombuden 19 de Mars
 1753

Arrigo de la herencia
Rafael Floran de

Data.

De Vries

Composta

O Pracunkda Dorningerhut.

Data.

Ellogo no meo mo dia meo
 Amm Supra de clared meo
 ta Silla de hages con meo
 Amm

Meu Carto res me foi en-
treger estes com arripas do
pau do Procurador do Ser-
vicio Altim e unto no eler
thias, Domingos Lito. De
gu para com tar fixeste Per-
me Eugenuos Priura dos
Arrijunios Escrivos de
Orfao que as crias

De Vista.

Elloque no me no dia me e
amio Supra ditro de claredo
muito Villa de Lagos em meu
cartorio faco estes Autos Com-
vista ao Curador Leandro
Bento Correira. Digui para
Com tar fixeste termo. Euge-
nuos Priura dos Arrijunios
Escrivos de Orfao que as crias

Com Vista.

Por parte das fopos com cordo
com as valia cos feitas no presente
Inventario, e bem a sim por parte
das ^{mes}mes, se conthe as devidas ati-
vas e pa civas de calnadas felle
porrius Cabeça de caral Milla
de Lagos 20. de May. de 1853
Leura da
Leandro Bento Com.^a

Data

Elloque no me no dia me
fanno muito Villa de La-

Fagurem meu Cartorio faco
 Pestes Autos d'os Cartorios me
 foi entregues estes autos por
 parte do Curador Leon dos
 Bento berrica com sua
 suposta retina. Deque fiz
 este sumo. Eu Genuaro Pe
 reira do e Sr. Junior Es
 crevaes de Orefao quem me

certifico que nas todas as the
 aduta de hoje compareci do
 numbrando mais herdei
 ro e o herdeiro, para adar an
 damento a praprieta Inven
 tario a reveli de llos. Villa de
 Lagos 25 de Maio de 1853

Genuaro Pe. (Ass. Jr.)
 Escrevaes

Aos vinte e hum dias do mes
 de Maio de mil e oito centos
 e cinco e trinta e cinco annos
 Villa de Lagos me meo Carto
 rio faco estes autos com elyos
 as fuis de Orefao Segundo Sup
 plente de Ovidadas Laurencio de
 as Baptista. Deque praron
 Com torgfer este sumo. Eu G
 nuaro Escrevaes e Sr. Junior
 Escrevaes de Orefao quem me

Escrevaes
 e Vao avendo part d'os do conu
 tho nomio para part d'os do pr
 zente Inventario a Antonio
 Piekem de Amorim e Genuaro
 Pereira dos Anjos, que devisa
 proutarguimento do orlo bi

Villa de Lagos 21 de Maio de
1853

Baptista

Data:

Ellege no nosso dia nay e
sumo Supra esclarece esta
Villa de Lagos em um en-
cartorio me foi entregue es-
tos Autos proprios do Juiz
de Osta Segund de Supplente
Abidado Lourenco Dias Ba-
ptista com seu des pacho Su-
pra ditos. De quem para
constar fôr este termo. Eu
Generoso Pereira da Silva for-
mo Escrivaõ de Osta que
eu crio

D. 800

certifico em Escrivaõ abaixo
assignado que notifiquei aos
Partidos no meo obapi-
to Generoso Pereira da Silva
e Auto no Rickm de
Amorim, e para pusta sem
juram auto de estillo. De quem
Douso. Villa de Lagos 21 de Maio
de 1853. Generoso Pereira da Silva

Termo Juramento Partidoes

Assimte hum dias do mez de
Maio de mil e oitenta e cin-
coenta e tres annos nesta Villa
de Lagos, e caza de Residencia
do Juiz de Osta Segund de

Supplente obidadao Lourenço Dias
Baptista asnda eu i criva vim
e sendo ali presente os Parti do-
res no mudo, notificado, e ba-
pistas hereros Pereira dos Anjos
e Antonio Picken de Amorim
pelo dito fin. Mas foi desfeito o
jurramento nos Santos Evan-
gelhos, de baixo do qual thum
Carregou, que conforme enten-
derem e seguirem suas concien-
cias, dei disserem os bens da do a
Carregacao nsta Inventario, entre
os herdeiros conforme apparecer
de, e assim se por elle o preito per-
ramento assimpro mutuo. Cum
per se guardar. Dejo para con-
tar fin este termo em que assigna-
ram com o dito fin. Dejo nro so
Pereira dos Anjos fin. e criva
de Dejo que a criva
Baptista

Gravoso Pereira dos Anjos
Antonio Picken de Amorim

U^{am}
Aos vinte dias do mez de Maio
de mil e oitocentos e cinco e setenta
e tres annos nsta Villa de Sa-
go em meu Cartorio faço
estes Com cluzos ao fin de
Dejo de Joao de Supplente
obidadao Lourenço Dias
Baptista Dejo para con-
tar fin este termo. Eugene-
roo Pereira dos Anjos fin
Dejo de Dejo que a criva
U^{am}
Este o monte mto paguoso

Pereira dos Anjos, e Antonio de
Ribeiro de Amorim de quem
soube Villa de Lagos 27 de Maio
de 1853 J. J. Pereira dos Anjos

19

8.800

Parte da Partilha.

Anno do Nascimento de Christo de mil oitocentos
cincoenta e tres annos de Janeiro
de mil e Setecentos do dito anno
nota Villa de Lagos em casas da
reja devida de J. J. de O. J. de
J. J. de O. J. de O. J. de O. J. de
Lourenço Dias Baptista com
em Escrivão de J. J. de O. J. de
res do Capitão J. J. de O. J. de
dos Anjos, e Antonio Ribeiro
de Amorim, e J. J. de O. J. de
com o dito J. J. de O. J. de
Partilha pela maneira de
quinta de quem para constar
fizer este auto de J. J. de O. J. de
J. J. de O. J. de O. J. de O. J. de
de O. J. de O. J. de O. J. de O. J. de
J. J. de O. J. de O. J. de O. J. de

Exordio

Acharão de J. J. de O. J. de O. J. de
por tanto to go o J. J. de O. J. de
segue a nota de J. J. de O. J. de
to tal de J. J. de O. J. de O. J. de
te centos e quarenta e dois mil e
centos e

Monte Mor

742/600

J. J. de O. J. de O. J. de O. J. de

Acharaõ Mejus e Partigours im-
portar as dividas Passivas na no-
ta Somma e quantia de cento e
dividas Passivas, e seis mil quinhentos e cinquenta
664580 reis

Acharão elle fuis e Partidours que
abata tifa digo que abatida esta
quantia assima a quella de
cete centos e quarenta e dois mil e fuis
finto ruis vinha a reftar a quan-
tidade fommada de fuis centos e cento
6764020 e fuis mil vinte ruis —

Acharão de Feijão Partigones que
deviga esta quantia em duas
Partes iguaes pertencia a
Meaças do Vinho Cabessa de
caçal e do Linario Jon de Luro
a quantia de Trezentos e trinta
e oito mil e dez Reis

Acharão elle fizes e Partigosos
que dividi da esta guerra tua
um regimento de porquinhos pelo
três Morgueiros e os outros a cha
rao to car a cada humo aquan-
Legitimade cada humo. Tio de oitenta e quatro mil
84/502 quinzentos e dois reis —

Acharaõ mais elle jui, Parte do-
res que divide a quantia apima
por oito Colturquiroz, e Peltos dafi-
mada Suven taria da, toco a
calo humm dells a quantia
Legitimada cada coltur d. de liz mil qm milimtoz e ce con
Sox 542 ta idais rris

3 Epistola

Esportada maneira Deverão de
 Juiz Partigores por feita esta Par-
 tilha e para na Comprou de
 de d'ellas satisfazendo os respu ti-
 ros pagamentos, observando
 se, amaior igualdade possi-
 vel, o que se tugo, fizem Termo.
 que assignarao. Deu Genuro
 Prirador Anjo junior Deirado
 de Prirador Anjo junior

Baptista

Genuro de Prirador de Anjo
 Antonio Prirador de Anjo

Pagam. as Dividas Passivas.

Pagamto feito ao Credor o Tabel-
 Hamillo de Leliz Nogueira da
 quantia de vinte e seis mil reis

26000

Haverá primariamente em supor-
 gamento hum Cavallo mareo
 na quantia de doze mil reis

12000

Haverá mais em supagamento
 huma Eua Rucra Rigo hum Re-
 talhado na quantia de cinco
 mil reis

5000

Haverá mais em supagamen-
 to hum Cavallo todo velho na
 quantia de oito mil reis

8000

Haverá mais finalmente em
 supagamento huma Velha
 na quantia de mil reis

1000

Deu Somado as quatro parcel

Parcelhana total do mmo e
quantia de vinte e seis mil
26/000 reis

Por esta maneira ou por
vella ou por Partidos ou por
pagamento por juros do Credor
Padre Camillo de Lelij No
queira dos prazos em tirado
de sua divida de que fôr este
tomo que to dos assigna-
rao Em Gervasio Pereira
dos Reis Junior Escrivao
de Officio que a os civis
Baptista

Gervasio Pereira dos Reis
Antonio Picken Secretario

Pagamento ao Credor Jorge
Trueta da quantia da quan-
tia de vinte e seis mil quinhan-
tos e oitenta reis

28/580

Haverá primeira multa em seu
pagamento de hum mil e nulla
pouco a quantia de vin-
te mil reis

20/000

Haverá mais em seu
pagamento hum e qua-
drupla a quantia de
cinco mil reis

5/000

Haverá final multa
do Credor em seu pagamen-
to em hum mil e quatro
centos e oitenta e tres mil
e quinhentos e oitenta reis

3/580

Seu Sommo as trig parcelhas
Petras na total Somma equan-
tia de vinte e oito mil quinhen-
tos e oitenta reis

21

28/580

Por esta maneira Duvidas de
Juiz e Cartagoes este pagamento
por fute ao Crego Jorge Truter,
por pago e em Dinheiro de Duas
Cruzadas e quatro fize este termo
que todos aspiç. maras. Ecu Ge-
nrozo. Primeira dos Anjo ju-
mor e rivais de Orfo gmo o
escrivi

Baptista

Generoso e nobre do Ariz
Antonio Rickard de Amorim

Pagamento feito ao Curodor
Manoel Carvalho Leite,
da quantia de 500 mil reis

12/600

Haverá primeira multa
em seu pagamento duas e
gras Cruzas a cinco mil
reis Cada ludo eambar na
quantia de dez mil reis

10/600

Haverá mais em seu pa-
gamento ludo branco para
marcar na quantia de mil
e dois centos reis

1/600

Haverá finalmente em
seu ludo a parte ludo de
aguardia de quatro mil
e quatrocentos reis

4/400

3

Deu

19
Luz Somado as quatro digo
que somado as tres parcelas de
tres na total somado de doze
mil reis — — — — —

12/000

Por esta maneira ouveas
e elle fuis e Partido em esta pa
sam interposto ao Cudor
Albano e Cavallheiro Leitao
proprio e interado de seu
Devido de que fuis este tempo
que todos assignaramos. E em
junho os Privados e Arjos
junior Privados de Arjos
que ou criss

Deposito

Junioros Privados de Arjos
Antonio Richard de Amorim

Tagamento feito a Sorte da Ma
car do Ca bejado Casal e po li
nario João de Lara no Inventar
rio de sua mulher Anna
Florinda Cujas meacas irre
portou na quantia de tre
zentos e cinquenta e oito mil e dez
reis — — — — —

338/010

Haverá primeira mente
em seu pagamento no fim
caso de Campos dez mil e
cincoenta mil reis — — — — —

250/000

Haverá mais em seu pa
gamento pelo dito falli ci
mento na casa de Ber to
de litta aquantia de quinze
quatro mil reis — — — — —

34/000

Havrá mais em seu paga-
mento nas duas feitorias do-
citas a quantia de oitenta e
doze mil reis —

108000

Havrá mais em seu pagamento
pelo dito falliciamento hum
la marca a quantia de
vinte mil reis —

208000

Havrá mais pelo dito fallici-
amento em seu pagamento
hum par de Calças brancas a
quantia de treze mil reis —

38000

Havrá mais em seu pagamen-
to pelo dito falliciamento hum
Cais ao Velho a quantia
de quatro mil reis —

48000

Havrá mais em seu pagamen-
to huma Pavella de ferro a
quantia de mil e quinhenta
reais —

18600

Havrá mais em seu pa-
gamento na divida de Jose
Pinheiro a quantia de oitenta e
doze mil e setecentos reis —

148000

Havrá finalmente hum
relho aparelhado a quantia
de oitenta e mil quatro-
centos e doze reis —

18410

O
Luiz Sampaio armador por
cellas na total somma de
3

338/810

Quantia de Trazentor e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reis —

E por esta maneira o Curador
deu e Partidos os este pago
ponto por ponto e o Cabido de
Cagal Apolinaris por de
Para, por pago e in tira de
de sua Mhaçao de que fiz
este termo que todos asigra
rao e da Gmora Pereira
dos eijos semior Escrivão
de De foz e mais e mais

Baptista

Gmora Pereira dos eijos
Antonio Pichon de Amorim

Pagamento feito a sorte
da Legitima de her deiro for
da no Juiz de Trazentor e
Moi e Anna Florinda eija
Legitima importou a
quantia de Oitenta e quatro
mil e quinhentos e oitenta e seis reis —

84/502 1/2

12/000

Haverá por primeira mente
em suppagamento nas ca
zas cobertas de telha na Villa
a quantia de oitenta e seis
mil e quatrocentos e oitenta e seis reis —

20/000

Haverá mais em suppo
gamento pelo dito falleci
mento humo Mulla man
ca na quantia de vinte
mil e quatrocentos e oitenta e seis reis —

Haverá mais em sup

Suppagoamento hum Ca-
vallo branco na quantia
de dez mil reis

12000

Haverá mais um Suppaga-
mento quatro Equos chucros
a cinco mil reis cada humo
e ambas na quantia de
vinte mil reis

20000

Haverá mais um suppa-
gamento hum Pto de
dois annos na quantia
de cinco mil reis

5000

Haverá mais um suppa-
gamento hum Burro bur-
reiro na quantia de dez mil
reis

10000

Haverá mais um suppa-
gamento huma Rapada de
lha na quantia de quatro
centos reis

400

Haverá mais um suppa-
gamento na divida de Jose
Binheiro a quantia de oitenta
e quatro mil reis

48000

Haverá mais um suppa-
gamento finalmente um
hum lillo aporelhado a
quantia de oitenta e
mil cento e dois reis

1802

Eu Somar as nove par

844502 1/2

Baptist

Pagamento feito a Sorte da
Legitima do Herdeiro e Al-
vino, no Inventario de sua
Mae Anna Florinda Curya
Legitima importou a quantia
de oitenta e quatro mil
2½ quinhentos e dois reis —

84/502 1/2

12/000

Havrá mais elle dit sur
 deiro pelo dito fallecimento
 em seu pagamento humo
 Mulla marcos e quarenta e
 2

Quantia de vinte mil reis —

24
20000

Haverá mais em seu paga-
mento pelo dito fallci-
mento duas Equas Chucras a cinco
mil reis cada uma, e ambas
na quantia de dez mil reis —

10000

Haverá mais em seu pa-
gamento duas Equas man-
ças a oito mil reis cada uma
e ambas na quantia de
dez e seis mil reis —

16000

Haverá mais em seu pa-
gamento pelo dito fallci-
mento hum Cavallo man-
co na quantia de doze mil
reis —

12000

Haverá mais em seu paga-
mento pelo dito fallci-
mento hum Pachado de lhos
na quantia de mil reis —

1000

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito fall-
ci-mento duas Orelhas
amais reis cada uma e am-
bas na quantia de dois
mil reis —

2000

Haverá mais em seu pa-
gamento pelo dito fallci-
mento hum porta compor-
ta na quantia de cinco
mil reis —

5000

3 Haverá

44000
Havra mais em seu pagamento
to pelo dito falcimento madi-
vida de seu Pinheiro e quan-
tia de muros de quatro mil
reis

24502
Havra final murelle de
to burdeiro pelo dito falcimen-
mento em seu pagamento
em hum rolho de parcelhas
aguantia de muros de
dois mil quinhentos e dois
reis

844502 1/2
Eu Souza de Souza
Supra e ditos nato tal
Commo aguantia de Ci-
tada e quatro mil quinhun-
tos e dois reis

Por esta forma Purrao elle
Guilherme e Partidore este pagamento
to por feito e burdeiro e Alvaro
por pago e em teudo de sua
Legitimidade e muros de quatro
mil e Comstar foy este Termo
que a assignou o foy e Partid-
dore e eu humoso e o foy
dore e foy foy e o foy
de foy e foy e foy

Guilherme e Partidore e o foy
Antonio e foy e foy

Pagamento feito a sorte da
Legitimidade do burdeiro e muros

Domingos no Inventario de
Sua Maj. Anna Florinda
Cezia Legitima importou na
quantia de oitenta e quatro
mil quinhentos e oitenta e seis

845026

Havira' primeira mente elle
dito herdeiro pelo dito falleci-
mento de Sua Maj. em seu
pagamento nas Casas Cober-
tas de Lisboa na Villa de aqua-
ria de oitenta e doze mil reis

124000

Havira' mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
em seu pagamento na de
Egua manca na quantia
de oito mil reis

84000

Havira' mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
em seu pagamento hum
Burro burreiro na quan-
tia de dez mil reis

104000

Havira' mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
em seu pagamento hum Po-
tro de dois annos na quan-
tia de cinco mil reis

54000

Havira' mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
em seu pagamento huma
Mulla manca na quan-
tia de vinte mil reis

204000

Havira' mais elle dito her-

28
Burdioso pulo dito fallacim
to em supragamento duas
Eguas chucras a cinco mil
reis cada luma etc das ma
quantia de dez mil reis

104000

Havra mais em sup
gamento pulo dito fallaci
mento luma Novilha de
dois annos na quantia
de sete mil reis

74000

Havra mais em sup
pagamento pulo dito fal
laciamento tres Melhor
a mil reis cada luma em
bar tres mil reis

34000

Havra mais elle dito
burdeiro pulo dito fallaci
cimento em sup paga
mento luma porta Com
Portas na quantia de
cinco mil reis

54000

Havra mais elle dito
burdeiro pulo dito fallaci
cimento em sup paga
mento na divida de Jo
se Pinheiro a quantia de
quatro mil reis

44000

Havra final lumentem
sup pagamento em luma
relho apanhado quinhens
to e dois reis

1502

Luiz Somar as Cuz par
cellas Supras luma no

Natotal Somma quantia
de Citemta equatos mil
qui subunton edois ruis —

84/502 1/2

Epor estamancira Puroa
ille suis e Partidos ruis qte po
gaminto por fute es herdeiro
Domingos por pago e inturad
de Sua Legitima Materna
degu fizeste sumo quapri
marao. Deu Gmuroso Priura
dos etajoz Junior Escrivao de
Despois que o es crivi

Baptista

Gracioso Priura de Ostraja
Antonio Rickun de Ostraja

Pagamento feito ao Colurdeiro
Matael no Inventario de sua
Votura Florida cuja
Legitima importta em dez
mil qui subunton edois ruis —

10/562

Havra primeira annuata
de pagamento pelo dito fal
cimento lura vaca com crida
no quantia de dez mil ruis —

10/500

Havra mais um de paga
mento na divida de sou Pi
rbeiro a quantia de man
tes de quinhentos ruis —

4/500

Havra mais finalmente
pelo dito falcimento em

8062

Em supragamento em hum
rullo aparthado aqua n. t. a
dois mil e cento e dois reis

10/562 ¹³/₁₆

Em Louros a tres parcelas
supra ditos magnas t. a
de dez mil e quinhentos e
cento e dois reis

Por esta maneira ouve a
elle f. u. e. Partido de m. t. pa
gamento por f. u. e. e. coher
deira in teirado e pago de sua
Legitima de que f. u. e. t. a
mo que a f. u. e. r. a. o. e. e. e. e.
Gonçalo Pereira de Azevedo
Junior e ciuado de f. u. e. r. a. o. e. e. e.

Gonçalo Pereira de Azevedo
Antonio Ribeiro de Amorim

Pagamento feito a doze da
Legitima do caburgueiro e ha
noelle rullo da f. u. e. r. a. o. e. e. e.
na Florinda Cujá Legitima
importa magnas t. a de
dez mil e quinhentos e cento e
dois reis

10/562 ¹³/₁₆

10/000

Haverá primeira mente
em supragamento por
campos magnas t. a de dez
mil reis

Haverá mais elle dito coher
deira em supragamento

Pagamento dividida de
João Pinheiro aquantia de
muitos de quinhentos reis

27

1500

havendo illi dito Cohorduro fi-
nalmente em seu pagar
mento um hum de trezapo-
rellado aquantia de muitos
decenta e dois reis

4062 ¹³/₁₆

Em somas as trez parcelas su-
pras e retras na total somma
equantia de dez mil quinhun-
tos e cento e dois reis

104562 ¹³/₁₆

Por esta maneira Ouvidor
illu. Juiz e Parti do mesmo pa-
gamento por feito e coburo
deiro e Manoel por pago e
inteirado de sua Legitima
e quantia este Pedro que
asignarao. Em humoso
Pereira do Arago Junior
Escrivao de Escrevimento

(Baptista)

Generoso Pereira do Arago
Antonio Pereira de Moura

Pagamento feito de parte da Legitima
do Cohorduro Pedro no Inven-
tario de sua e de sua Anna Ho-
rinda Cujas Legitima impore
tou na quantia de dez mil
quinhentos e dois e dezoito
centos e cento e dois reis

104562 ¹³/₁₆

Havendo primeira mente

Primeiramente em suppa
gamento nos Campos a
10500 quantia de dez mil reis —

11500 Havrá mais em seu paga
mento na divida de Jose
Pinheiro aqua mto de sum
tos de qrs e selmto rrs —

12062 Havrá finalmente em
seu pagamento pelo dito
fallecimento de sua cto,
em hum selho apase
lhado aqua mto de sum
tos de cento e dois rrs —

10562 1/2 Deu mais a tuz parcellas
na total com mais quan
tia de dez mil quinhentos
reenta e dois rrs —

Exorta maneira currao
selle fuis e Partidos nos se
pagamento por futo Co
cur deão Pedro por pago e
inteirado de sua Legitimã
de qrs fizesse sermto que ac
liguarao. Eu Paulo de
Pereira dos Anjos Junior Es
crivo de Offas. qm de ser rrs

Depoito

Ymuroso Pereira dos Anjos
Antonio Picken de Moraes

Pagamento feito a sorte
da Legitimã da curdeira
3

28
Margarida e Maria Cayada no In-
ventario de sua Avó Anna Flo-
rinda Cujas Legitimamente em por-
tão na quantia de dez mil qui-
nhentos e cento e dois reis

108562¹³/₁₆

Haverá primicias em seu pa-
gamento pelo dito fidejussor
humo Noventa e dois annos
na quantia de dez mil reis

74000

Haverá mais ella dita Cohor-
deira em seu pagamento em to-
pelo dito fidejussor humo de sua
Avó Anna Florinda humo P-
tro para marcar na quantia
de dois mil reis

24000

Haverá mais em seu pagamento
to pelo dito fidejussor humo
ma Cohor na quantia de
mil reis

14000

Haverá mais ella dita Cohor-
deira pelo dito fidejussor
em seu pagamento na di-
vida de seu Pinheiro a quan-
tia de mil e quinhentos
reis

4500

Haverá ella dita Cohor deira
finalmente em seu pa-
gamento pelo dito fidejussor
to humo e lha a pagar lha
a quantia de mil e ce-
nta e dois reis

4062¹³/₁₆

Em Somma os cinco parcellos

10/562¹³/₁₆

Parcelas letas na total somma
equantia de dez mil quinhentos
e cento e seis reis

Oportuna forma curraoellys
e Partidos este pagamento
por futeo a com. deira e Maria
por praga e inteirada de sua
Legitima de quiparaa constar
fir este e tudo que todos escriptos.
Seu Genro. Pereira do An-
jo Junior Escrivão de Offi-
cio de crivã

B. J. L.

Genro Pereira do Anjo
Antonio Ribeiro de Anjo

Pagamento feito a Churdeira Leo-
poldina no Inventario de sua
Avó Anna Florinda, cuja Legi-
tima importou na quantia
de dez mil quinhentos e cento
e seis reis

10/562¹³/₁₆

10/000

Haverá primeira mensalla
dita Churdeira em seu paga-
mento pelo dito fallecimento
de sua Avó Anna Florinda com
cria na quantia de dez mil
reis

500

Haverá mais em supragamen-
to pelo dito fallecimento na
divida de Jon Pinheiro a
quantia de quinhentos reis

3

Haverá

Haverá finalmente a dita
Cobrigeira em seu pagamento
pelo dito fidejussamento em hum
rolo a pagar de cada aquantia
de mil e cento e vinte e cinco reis —

1062²/₁₆

Quem foram as partes parcellas de
pro e deitos na total somma e
quantia de dez mil e quinhentos
e cento e vinte e cinco reis —

104562²/₁₆

Por esta maneira Curriculo de
Juiz e Partidarios este pagamento
por fidejussão da Cobrigeira Leopoldina
na sua paga e intencão de sua
Legitima, de que para constar foi es-
te termo que assignarão: Per
Curriculo de Juiz e Partidarios
Escrivão de Officio que descreve

Curriculo de Juiz e Partidarios
Antonio Ribeiro de Sousa

Pagamento feito a parte da Legitima da Cobrigeira Maria
Solteira no Inventario de sua
mãe Anna Florinda que importe
na quantia de dez mil e quinhentos
e cento e vinte e cinco reis —

104562²/₁₆

Haverá primeiramente a dita
Cobrigeira em seu pagamento
nos Campos dez mil e vinte e cinco reis —

104000

Haverá mais a dita Cobrigeira
pelo dito fidejussamento

1500

Fallecimento de sua avó
Anna Florinda, sua divida
de Jon Pinheiro, aquantia do
mentos de qui voluntis rui

Haora mais final mente
ella dita Co herdeira pelo dito
fallecimento em supragamen
to, em hum retho apparelhado
aquantia do mntes de cu

1062¹³/₁₀ cento e dois rui

Quemão as tres parcellas
supras e detras na total quan
tia de dygnis qui voluntis rui

104562¹³/₁₀ cento e dois rui

Por esta maneira ouveão
elle e sua Parti do mntes paga
mento por futeira Co herdeira
Maria, do lteira, por paga
e inteirada de sua Legitima
de que ferente Joms que as
signarao. Eu Generoso Pe
riro dos Anjos Junior Es
crivao de Pofo e guardas

(Partida)

Generoso Pericao dos Anjos
Antonio Pichas de Auro rui

Pagamento feito a sorte da
Legitima da Calur deira
Anna, no Inventario de
sua avó Anna Florinda,
cuja Legitima importou

Importar na quantia de
Dez mil quinhentos e cem
ta e dois reis —

104562³/₄

Havera primeira em te
ella dita Colur deira Anno
em seu pagamento pelo
dito fallimento de sua
Sua, nos Campos aquan
tia do montes de dez mil
reis —

104000

Havera mais ella dita Co
lur deira pelo dito fallimen
to em seu pagamento na
divida de Jose Pinheiro, a
quantia do montes de quinh
centos reis —

10500

Havera ultima mentella
dita Colur deira em seu pa
gamento pelo dito fallimen
to em luma e lha apa
rellhada aquantia do mon
tes de e cento e dois reis —

1062³/₄

Seu Sommas as tres parcelas
Supra na total Somma
equantia de dez mil quinh
centos e cem ta e dois reis —

104562³/₄

Por esta maneira ouveo
fulle fuisse Parti dores esta pa
gamento por fultora a colur
deira Anno, por pagaiem
teirada de sua Legitima
de que para comtar fin
este sumo que assi gner

Assignou os ditos Juiz e Parti-
dore. Seu humoso Pereira
dos Anjos Junior Escrivas
de Officio quem assignou

Parte

Juiz Pereira dos Anjos
Antonio Pichan de Amorim

Pagamento feito a sorte da
Legitima do Colordeiro Apo-
linario, no Inventario de
Sua c'ho Anna Florinda
Cujas Legitimas impo' tota
na quantia de dez mil
quinhentos e cento e dois

10/562¹³/₁₆

reis

Haverá illi dito Colordeiro pri-
meira parte em seu pa-
gamento pelo dito fallci-
mento de Sua c'ho em Cam-
pos dez mil reis

10/000

Haverá mais illi dito
surdeiro e Apolinario logo
illi dito Colordeiro e Ap-
linario pelo dito fallci-
mento em seu pagamen-
to na divida de Jon Pinhei-
ro a quantia de mil e
quinhentos reis

8500

Haverá finalmentel-
le dito Colordeiro, em seu
pagamento pelo dito fall-
cimento de Sua c'ho

Avi Anna Florinda, em hum
Relho aparelhado a quantia
de mil e cento e oitenta e seis
reis

31

#062¹²/₇₀

Que somas as tua parcelas
de quarenta e na total somas
figuras de dez mil e quinhentos
e oitenta e seis reis

10/562¹²/₇₀

Por esta maneira deu mão o
Juiz e Partidouro este pagamento
perfeito, e o Coludor e Apolinaris
por pago e em tirado de sua le-
gitima de que para constar fir-
mei termo guasignarado. Eu
Jenaro Pereira dos Anjos, Juiz.
Escrivão de Ofício guasignarado
(Baptista)

Jenaro Pereira dos Anjos
Partidouro Riches de e de
Obr.

As vinte e duas dias do
mês de Setembro de mil
e oitenta e seis contados
anos nesta Villa de Lagos
em nome do Cartório fize-
mos ante as conclusões
de Ofício segundas Sup-
plente de João de Louren-
ço Dias Baptista de que
para constar fir-
mei termo. Eu Jenaro Per-
eira dos Anjos Juiz. Ecri-
vão de Ofício guasignarado
(Baptista)

Visto as partes e o curso dos
Visto

Baptiste

Debit

O
 Hoje em mais um dia
 com um no supran
 a; clareado em ta Villa de
 Lagos em mais em Cartão
 no me foi entregue em es-
 ta auto, por parte de
 do juiz de orção de quem
 do Supplente a Cidadão
 Lourenço Dias Baptista
 com São supran e tra de
 para de quem foi este Termo.
 De quem mais Prescindor
 Hoje Juiz de Escrivão
 de Oração em escrivão
 De Vista.

Os Quatro ou dias de mais
 de Janeiro de mil oitocentos
 e cinco e setenta e quatro annos
 nesta Villa de Lagos em
 meu Cartorio daço este
 Auto com vista ao e se-
 berlari ante o Polinario=
 Jose de Lara para responder
 sobre as Alvalias e os. Dizer
 digo para responder sobre
 as partes das Dizer por
 este Terreno. E os meus o
 Amira por Alguia Juvenio
 Escrivaes de Alguia Juvenio
 Com vista

Convenho nas presentes portithy d'arte
Inventorio. Villa de Lagos 19 de Junho de
1854. Proq. de Apolunaris José
e Loro Antonio Ruydine

Data

Ellejo no mes no dia
vinte e cinco de Junho de
nosta Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi entregue
em por parte de Inmaculada
de Apolunaris José de Lara
com sua esposa a Supra
dizerem este termo. Eu
Joaquim Pereira dos Reis
Júlio Escrivão de Officio
que os cri

De vista

Ellejo no mes no dia mez
e cinco de Junho de
nosta Villa de Lagos em meu
Cartorio facer estes autos
com vista do Procurador
do herdeiro, Albino Antonio
e Mathias, Domingos Leite
dizerem para com fazer es-
te termo. Eu Joaquim Pereira
dos Reis Junior Escrivão de
Officio que os cri

Com vista

+ Convenho nas presentes portithy par-
tithas d'este Inventorio, Villa

Villa de Lagos 19 de Janeiro de
1854. Domingos Leite

Data.

Elloge no mesmo dia
supra no supra declarad,
esta Villa de Lagos em meo
Cartorio me foi em trezen
atos autos, por parte do
Procurador Domingos Lei
te, com duas e por ta
retro e supra. E quem firante
Termo. Eu Henrique Pereira
dos Anjos Jurado Escrivão
do Officio que descrevi

De vista.

Elloge no mesmo dia
supra no supra declarad,
esta Villa de Lagos
em meo Cartorio
faço os autos com vis
ta, ao lurdão, ordão, de
quem firante Termo. Eu Hen
rique Pereira dos Anjos Jurado
Escrivão do Officio que descrevi

Com for me me com a par
ti lha p. não me prejudi
car
Villa de Lagos 19 de
Jan. de 1854
De rogado Jordão Jordão
no il lito

Antes Elloge

Ello es mas en Dios
 su caridad super
 Declarado sus to Villa
 de Logron en un Car
 to rio fco es tu digo en
 su Carta de mofa
 entregar es los autos por
 par de de buidies fdao
 Com sua respo ta retro
 digue fir este foma
 En guano fennidos
 chos fennidos Escribo de
 Ojala que describa

Devista

Ello es en su media vez
 Anno. Super declarado
 en la Villa de Lagos un buen
 Cartorio para estos autos
 con plaza de sudario Do-
 mingo. Deque fize este
 Fecho. En su honor. Perdon
 do. Ayo. Fernor Escrivao
 de Officio que describe

Donnista

1.º Santo Feito com as pme
 3.º enter pautiffas; Villa de
 Lagoa 19 de Junho de 1854
 Anjo do anjeino Domingo
 Joze Ribeiro
 João Lucena

Page

El Mayor no sabe sino que me
es como si yo lo declaro
en la Villa de Lagos como me
es

Que Cartorio me foi en-
tregue estes annos por ar-
bitrio de herdeiros d'igo do Coher-
deiro d'igo de herdeiros Do-
mingos, com sua cunha,
da petto de quem fiz este Ter-
mo. Eu Gervasio Pereira
dos Anjos Juiz de Officio
de Officio que o escrevi

De vista

Elloge no mesmo dia
museo no supra d'clo
lado no da Villa de La-
go no meu Cartorio
fazendo estes actos com vista
do Coherdeiro Rafael de
quem fiz este Termo e quem
foi o Terceiro dos Anjos Ju-
iz de Officio de Officio que
o escrevi

Com vista

Que tudo se clamar sobre as
partidas Villa de Lago, 19 de Jan.
1854 Arago do Coherdeiro da
Fael
Jose Constantino de Almeida.

Data.

Elloge no mesmo dia
museo no supra d'clarado
no da Villa de Lago no
meu Cartorio me foi
entregue estes actos

Autos por parte de Cohor
 deus Rafael com seus
 supostos netos de quem
 figura de Carlos. Euzé-
 nio e Pinheiro de Almeida
 Junior Escrivas de Officio
 grandes crimi

De Vista

Ellogeamos nos meus
 dias myrannos netos de
 Carlos e neto Villa de La-
 ges em meu cartorio
 faço estes autos com vis-
 ta do Cohor deus Pedro. E
 quem fir este termo. Eu Euzé-
 nio Pinheiro de Almeida Junior
 Escrivas de Officio grandes crimi

Contra Vista

do me Cordo Lomas partilhas N. de
 Lage 19 de Jan.º 1854 Progo-
 do do herdeiro Pedro
 Jose Constantino de Almeida

Dado

Ellogeamos nos meus meo dia
 myrannos supra de
 Carlos e neto Villa de La-
 ges em meu cartorio
 me foi instruir es des
 autos por parte de Co-
 herdeiros Pedro e me foi
 instruir estes autos

Autos com sua respectiva
petição de que se trata Tam-
m. Esgummo Breve
dos Autos fôrmos E. cri-
vato de Autos qm ascrivi

De vista

Ellogo no mes de
de Janeiro anno Rato
declarado nesta Villa
de Lages em meu Carto
rio fôrmos os autos com
seus de aobaldados e poli-
narios de que se trata Tam-
m. Esgummo Breve
dos Autos fôrmos E. cri-
vato de Autos qm ascrivi

Com vista

Estou sap. tãto conas presentes parti-
chas, por que enna da prejudica ami-
nha legitima. Villa de Lages 19
de Janeiro de 1854. Brogo de coherde-
iro Appellinario.

Antonio José Gaudin

Data

Ellogo no mes de dia mez
de Janeiro supra declarada
nesta Villa de Lages em
meu Cartorio em
foi entregue este au-
to por parte do Coher-
deiro Appellinario com
sua respectiva Supra de

35

de quem fôr este termo. Eu
Eugenio Pereira e Anjos
Jornal Escrivão de Oroguer
descrevi

De Vista

Elloge no mesmo dia me
João neto de Lora do
morta Villa de Lages com
meu Carto no faco e tes
autos com vista acobur
deira Anna. de quem fôr es-
te termo Eugenio Pe-
reira e Anjos Jornal Es-
crivão de Oroguer des-
crevi

Com Vista

Concorde com as respostas dos mais vici-
nos, e coherders deste inventario. Villa
de Lages 19 de Janeiro de 1854. Arago
da coherdeira Anna.

Antonio José Candido

De Vista

Elloge no mesmo dia me
João neto de Lora do
morta Villa de Lages com
meu Carto no faco e tes
autos com vista acobur
deira Anna. de quem fôr es-
te termo Eugenio Pe-
reira e Anjos Jornal Es-
crivão de Oroguer des-
crevi

Escritas de Officio por
descriç

Devista.
Elloge no mesmo dia
magnas letas de clara-
vista Villa de Lagos em
municípios facientes
Autos com vista a Cohor-
deira Leopoldina digna
fieri Trens. Eufonia
no Parocho. Digno
viro Escrivão de Officio
por descript

Com vista

Como nas precedidas aminha legiti-
ma is tou sapto feita conas presentes
Partilhas. Villa de Lagos 19 de Janr.
de 1854. Troga da coherdeira. Leopold-
dina.

Antonio Jozé Candido

Data

Elloge no mesmo dia
magnas letas de clara-
vista Villa de La-
gos em municípios
municípios facientes
Autos por parte da Co-
herdeira Leopoldina
com sua supposta supro-
dignos fieri Trens. Eufonia
no Parocho. Digno
viro Escrivão de

Da offaço que eu (escrevi)

36

De vista

Ellogos me meus me dia me
me supra declarados me
Villa de Lages em meu Cartorio
fazer os autos com vis tal
deu Maria segue firme
me. Em Junho de 1854
João de Aguiar
(Escrevi)

Com vista

Nada tenho que dizer sobre as partilhas

Villa de Lages 19 de Janeiro de 1854

A rogo da Co herdeira Maria

Anacleto Dias Baptista

Data

Ellogos me meus me dia
me supra declara
rados me Villa de Lages
em meu Cartorio me
foi entregue estes autos pro
par de da Coludina Maria
com sua em por da supra
deu firme em Junho
de 1854
(Escrevi de Aguiar)

De vista

Ellogos me meus me dia
me supra declara
rados me Villa de Lages em meu
Cartorio fazer os autos

Autos com vista a Colúrdia
ra, Maria Cazado de
firma de Toms. de Gurgos
Pereira dos Anjos Junior
Escrivão de Cartas e
com vista

Com Cêdo Com as parcellas
de fôrça de um Ventario

Villa de Lagos 19 de Janeiro
de 1854 a llo go da llo ordina

Maria

Anacleto Dias Baptista

Data

Elloge no mesmo dia
my camm supra declara
em ta Villa de Lagos em
mim Cartorio em fôrça de
tome e os autos por parte
da Colúrdia Maria Com
deira em por ta supra. de
para com for firma de Toms.
de Gurgos Pereira dos
Anjos Junior Escrivão de
Cartas e

De vista

Elloge no mesmo dia my
cam supra declara de ta
Villa de Lagos Segunda Comar
ca da Provincia de Santa
Catharina em mim Carto
rio fôrça de os autos com vis

Com vista ao Curador des-
se Inventario. Lian o ro
Bento Corrêa, para res-
ponder por parte dos Or-
gaõs, sobre as par ti Mar-
cas de Inventario, de quiza
ra Constar fôr este Termo.
Em humo Jurado e In-
juizado Escrivão de Or-
gaõ que ali vive

Com vista

Avista da unanima Concordaçaõ
dos herdeiros e Com herdeiros tambem
Com Cor de Com aspartilhas

Villal de Lage 19 de Jan. de 1854

Curador Leandro Bento Corvia

Data

Elloge no mes mes de
vinte e cinco de supra de cla-
rado no da Villa de Lage
em men Cartorio mofin-
cunque estes autos por
parte do Curador dos Or-
gaõs, Lian o ro Bento Corrêa, com
sua respos ta supra de quiza
fôr este Termo. Em humo
Jurado e Injuizado Escrivão de Or-
gaõ que ali vive

Cartorio em Escrivão da
avignade que estes autos
de Inventario deve pagar

Pagaro e Lillo de trinta e seis
meias folhas Lagos 19 de
Janeiro de 1854
Gumero Pereira dos Anjos

N.º 2 — — — — — 24160
de dois mil cento e sessenta
e do Lillo. Lagos 19 de
Jan^{ro} de 1854 Amorim

Elle am
Concurram no dia do mez
de Janeiro de mil oito cen-
tos e cem com ta e quatro
amoris na Villa de Lagos
em um Cartorio fago
estes autos Correluzoas fize
de Officio e de oficio de fize
no Rio de Janeiro de fize para
Comstar fize de fize. Eu
Gumero Pereira dos Anjos
Jurado Escrivão de Officio
que se escreve

Elle

Visto achar se feita esta parti-
tha na conformidade da deliberacao
della, e com a igualdade requerida
por Lei, a julga por sentença, e
mando se cumpra e guarde na forma
que nella se contem, salvo o recurso
as partes lesadas, e pagar as
custas pro rata entre todos os

interessados. - Villa de Lagos em
20 de Janeiro de 1854.

38

Guilherme Ricken.

Data.

Ellogo no memoria my
cammo supra declarado
nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio my foi entregue
es em autos por parte de Juiz
de Orçãos e Cidadãos Guilherme
Ricken, de quem seijo Ri-
cken, com sua Sentença
supra ditos de quem para
com carregar este termo. Eu
Leandro Pereira dos Reis
Juiz de Orçãos e Cidadãos
que eu escrevo.

Cartorio em Escrivão abai-
xo assignado que intimou
a Sentença supra dita
aos Invenientes e Apoli-
narios Joze de Lara, ao herdeiro
Albino, o seu Procurador Do-
mingo Leite, ao herdeiro Do-
mingo, e ao herdeiro Joze de
Lara, ao herdeiro Rafael, Pedro,
Apollinario, Maria, Solteira,
Anna, Solteira, Leopoldina,
e Maria e ao Curador Lan-
do Porto Correia por par-
te dos Orçãos, de quem sejo
Joze, em autos ditos. La

3

L. 4800

Lagos 20 de Janeiro 21854

Guarros Pedro Anjo Jo

Conta.

Do Juiz Baptista to.

Tudo do Inven to. 14200

Juram. to 5. - - - 18000

Delib. am. e paratilha - - - 48800

71400

Do Juiz Picken.

Juram. to 1. - - - 200

Sentença. - - - 1000

Conta - - - 600 21400

Do Juiz am.

A. Kharo - - - 104683

Notific. - - - 124400

Ch. am. - - - 4150

Defesa. - - - 4050

Apel. - - - 4075

Rec. for. selho - - - 34110

Indim. - - - 44800 354268

Do araliados ambos. - 24400

Do parti dos ambos 44800

Do Curador - - - 14600

Amun. 294468

(Kicken)

Carteira de Escriva abaisso
afisgnado que no tiffi guesi
a Apo linario Jon de Lara,
para Tutor dos menores e afi-
gnar Ooms de Outo sin
Lagos 20 de Janeiro de 1854
Guarros Pedro Anjo Jo

Por vinte dias do miz de ja-
neiro de mil eito centos e cin-
coenta e quatro annos ven-
ta Villa de Lagos e caras do
Rei e seu Condo de Juiz de Or-
faes e Cidades de Guimaraes
Ricken, aonde eu Escrivaõ
vim, e sendo ali presente,
Alvaro Cabral de Casal e Apoli-
nario Jon de Lara, lhu foi
deferido o juramento dos San-
tos Evangelhos, com lhu
Luis Allos, em que por sua
maõ direita lhu foi em car-
regado, que na qualidade de
Tutor dos Orfaes, Pedro,
Apolinario, Maria, e An-
na, Netos de sua fallecida
mulher, administrasse
exatamente aos Bons Cui-
dado e expropietamente de
suas educações, e defenda
suas pessoas tanto em juizos,
como fora delles, e devesse a ta-
conta de seus rendimentos
nos dois dos tempos, em pre-
gando em Bons e Rair, na for-
ma da Lei e de fin. e prometendo
por de quizer este termo gen. ar.
digno e seu e carrego de lhu
gornar lhu e em a pignora do
pitao facione e lhu a dos e lhu os.
e lhu e lhu a dos e lhu e lhu a dos
e lhu a dos e lhu e lhu a dos

Ricken

Vistos em Com.

Em nome do Senhor e de lhu

Vistos em Conselho -

Lyrao apresentado na Collectoria ditta cidade
para pagamento de ditta de quinhentos lreos de
lreos -

Luz, 18 de Maio de 1867

P. G. de

Conceição de Cidre
de Luz, 23 de Maio
de 1867

em Conselho

Por parte da Junta Municipal
requerido ao Senhor Juiz de Or-
fãos do termo mandado passar man-
dato executivo a fim de serem ci-
tados os herdeiros de alguma herui-
da para dentro em vinte e qua-
tro horas virem pagar nos tal-
hetores, ou nos lreos, e provar que
já o pagaram em seus formos
de partilha, ou quin, digo, o lreio
proporcional das suas quinhões,
hereditarias, e isto sob pena de
se proceder a penhora em seus
g. lreos, p. o d. lreos, e
custas g. ecessarem, e a ditta de-
rem Cana. Collectoria de Luz,
nos Officinas da Cidade de Luz,
aos 27 de Junho de 1867
O Collector Urbano da Cunha de Luz.

